|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR |
| ASSUNTO | PLANO DE AÇÃO DA CEN-CAU/BR PARA 2019 |

**DELIBERAÇÃO Nº 013/2018 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 29 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 127 do Regimento Geral do CAU, aprovado pela Resolução nº 139/2017 o qual define que a organização e a ordem dos trabalhos da Comissão Eleitoral Nacional obedecerão à regulamentação estabelecida para o funcionamento das reuniões das comissões ordinárias;

Considerando Art. 6° da Resolução CAU/BR nº 105/2015, que define as competências normativas da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) durante os dois anos que antecedem o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o art. 3º da Resolução CAU/BR nº 105/2015 que define composição da Comissão Eleitoral Nacional (CEN) nos dois anos que antecedem ao ano de eleição de conselheiros do CAU;

Considerando que 2020 é ano eleitoral no CAU;

Considerando a Deliberação nº 001/2018 CEN-CAU/BR que aprovou o plano de trabalho da Comissão Eleitoral Nacional para o biênio 2018/2019;

Considerando os dados enviados pela Assessoria de Planejamento do CAU/BR com as premissas e referências para as comissões do CAU/BR em 2019; e

Considerando a necessidade de aprimoramento do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN), do Regulamento Eleitoral e do processo eleitoral do CAU.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o Plano de Ação da CEN-CAU/BR para 2019, no valor de R$ 505.005,00 (quinhentos e cinco mil e cinco reais) para as ações das ATIVIDADES e PROJETOS, conforme tabela abaixo:

|  |
| --- |
| **ATIVIDADES: Manter e Desenvolver as Atividades da CEN** |
| 12 (doze) Reuniões Ordinárias a serem realizadas em Brasília, na sede do CAU/BR, com a participação de 5 conselheiros, 1 diária para cada. |  R$ 114.696,00 |
| Realização de 6 (seis) Reuniões Técnicas entre membro da CEN e a Assessorias Técnicas para condução dos trabalhos da Comissão, considerando 1 diária, 1 deslocamento e 1 passagem/cada reunião. |  R$ 23.220,00  |
| Salários e Encargos do analista técnico: pagamento de salários e encargos de 12 meses do analista técnico da comissão. | R$ 194.089,00 |
| **TOTAL ATIVIDADES:** | **R$ 332.005,00** |

|  |
| --- |
| **PROJETOS:** |
| Seminários para esclarecimentos do processo eleitoral do CAU a conselheiros do CAU/BR e CAU/UF e demais interessados. Eventos para até 100 participantes, com a presença de 5 conselheiros da CEN e 1 analista técnico, 1 diária para cada. |  R$ 122.097,00 |
| Publicações de cartilhas e folders explicativos do processo eleitoral do CAU. |  R$ 50.903,00  |
| **TOTAL PROJETOS:** | **R$ 173.000,00** |
| **TOTAL GERAL** (ATIVIDADES +PROJETOS) | **R$ 505.005,00** |

1. Encaminhar a proposta à Presidência do CAU/BR, para as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília – DF, 29 de agosto de 2018.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EDNEZER RODRIGUES FLORES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro